



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA  
ESTADO DE GOIÁS

Indicação nº 74 /2021

Exmo. Senhor  
**Ali Mustafa Karfan Neto**  
DD. Presidente da Câmara Municipal.

**Nesta**

Senhor Presidente,

Considerando o disposto no artigo 24, inciso III e artigo 80 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõe ser de competência do órgão e entidade executiva de trânsito do município a implantação de sinalização de trânsito no caso das vias urbanas;

Considerando a grande circulação de veículos e pedestres, bem como a falta de atenção e os desrespeitos que diariamente são cometidos pelos condutores de veículos automotores que circulam pela Avenida João Paulo II, mais precisamente nas imediações do Fórum, Ministério Público e Vara Federal do Trabalho, em que não respeitam a faixa de pedestre existente;

Considerando que o único semáforo existente nas imediações não está funcionando há bastante tempo e que os pedestres não tem vez na travessia da via uma vez os motoristas não obedecem a sinalização já existente;

**O signatário do presente, vereador que abaixo assina, vem com o devido respeito e acatamento, nos termos regimentais, solicitar o envio de ofício ao Ilustre Senhor Secretário Municipal de Trânsito, bem como Ilustre Senhor Secretário de Obras e Pavimentação, para que estes determinem aos setores competentes da municipalidade, que providencie e viabilize a intensificação da sinalização e a construção de duas faixas elevadas nas imediações dos referidos Órgãos do Poder Judiciário, bem como conserte o semáforo já instalado em frente ao fórum.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2021.

**Rolissandro Márcio dos Santos**  
Vereador